



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 40/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

14/12/2023 10:29



A/C: Pregoeiro(a),
Senhores,
Ao cumprimenta-los, venho através deste pedir a gentileza que nos seja enviado em anexo as planilhas conforme relação abaixo, em formato excel ou pdf.
Planilha de Orçamento Estimado;
Planilha de Composição de Custo e Formação de Preço.

Aguardamos um breve retorno.



Senhor Licitante
Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, seguem em arquivo anexo as planilhas solicitadas. Por oportuno, informo também que as referidas planilhas podem ser encontradas no site do Tribunal, portal da transparência no link abaixo:
Editais das licitações 2023 — Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (tre-bajus.br)
Gilson Conceição
Analista Judiciário/Pregoeiro



14/12/2023 10:24



Pergunta.
1 - Sobre o termo de referência do edital onde diz que:
"c.1) O(s) profissional (is) que apresentar(em) ART"s/RRT's para comprovação de qualificação técnica acima deverá (ão), obrigatoriamente, ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços deque tratam o objeto desta contratação."
O responsável técnico é obrigado a ficar todo o período, todos os dias na obra? No caso do responsável técnico ser o sócio administrador da empresa, ele pode deixar outro engenheiro qualificado na obra e ir vistoriar a obra a cada mês ou 15 dias?
Resposta.
Quanto ao Pedido de Esclarecimento, informo que a previsão para a execução do serviço é de um a dois dias, que deverá ocorrer em final de semana (itens 3.1 e 3.6.3.b do Termo de Referência) e que "O Responsável Técnico deverá estar à frente de todos os serviços" (item 3.6.4 do Termo de Referência). Não sendo possível, a Contratada deverá designar outro profissional com vínculo com a empresa, a mesma comprovação de capacidade técnica (itens 3.6.3.i e 1.3.2.c do Termo de Referência) e apresentar ART (itens 3.5 e 3.6.3.h do Termo de Referência), antes da execução dos serviços.

Pergunta.
2 - No item 11 do termo de referência onde diz:
" 11.1. Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal."
No termo de referência não explícita como irá ocorrer o pagamento do serviço. O valor total da obra será pago após a entrega da obra ou será pago mensalmente?
Por favor esclarecer. Atenciosamente
Resposta
Em relação ao Pedido de Esclarecimento, informo que, conforme explicitado no Edital, o pagamento

GILSON S CONCEIÇÃO

Pregoeiro



Pergunta.

1 - Sobre o termo de referência do edital onde diz que:

"c.1) O(s) profissional (is) que apresentar(em) ART"s/RRT's para comprovação de qualificação técnica acima deverá (ão), obrigatoriamente, ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços deque tratam o objeto desta contratação."

O responsável técnico é obrigado a ficar todo o período, todos os dias na obra? No caso do responsável técnico ser o sócio administrador da empresa, ele pode deixar outro engenheiro qualificado na obra e ir vistoriar a obra a cada mês ou 15 dias?

Resposta.

Quanto ao Pedido de Esclarecimento, informo que a previsão para a execução do serviço é de um a dois dias, que deverá ocorrer em final de semana (itens 3.1 e 3.6.3.b do Termo de Referência) e que "O Responsável Técnico deverá estar à frente de todos os serviços" (item 3.6.4 do Termo de Referência). Não sendo possível, a Contratada deverá designar outro profissional com vínculo com a empresa, a mesma comprovação de capacidade técnica (itens 3.6.3.i e 1.3.2.c do Termo de Referência) e apresentar ART (itens 3.5 e 3.6.3.h do Termo de Referência), antes da execução dos serviços.

Pergunta.

2 - No item 11 do termo de referência onde diz:

" 11.1. Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal."

No termo de referência não explicita como irá ocorrer o pagamento do serviço. O valor total da obra será pago após a entrega da obra ou será pago mensalmente?

Por favor esclarecer. Atenciosamente

Resposta

Em relação ao Pedido de Esclarecimento, informo que, conforme explicitado no Edital, o pagamento ocorrerá de forma integral após o fornecimento, instalação e comissionamento do Transformador, que ocorrerá após o Recebimento Definitivo (item 4.1.b do Termo de Referência), visto que "condiciona-se o pagamento à: Apresentação da nota fiscal (...)" e "Declaração da Fiscalização do Contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado" (item 11.2 do Termo de Referência);

Gilson S Conceição

Pregoeiro

